



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 049 | 17 de Junho de 2021

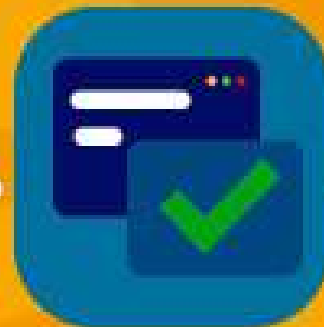
INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

TOME CUIDADO PARA NÃO COMPARTILHAR
NOTÍCIAS FALSAS:



A INFORMAÇÃO
É VERDADEIRA?



CERTIFIQUE-SE EM
CANAIS OFICIAIS
E CONHECIDOS



COMPARTILHE



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	10
Fundo de Previdência.....	14
Secretaria Municipal de Fazenda.....	15
Secretaria Municipal de Obras.....	16
Secretaria Municipal de Saúde.....	18
Corregedoria.....	18
Câmara Municipal.....	18



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088.

Processo Administrativo nº 2907/2021

Assunto: Aplicação de penalidade por descumprimento contratual

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo deflagrado por relatório de fiscalização (fl.102) da fiscal do contrato, visando apuração da ocorrência da demora no atendimento de manutenção dos equipamentos locados pela empresa.

Após análise perfunctória dos autos, referindo-se a empresa TRANSFORMATIO TECHNOLOGY, APROVO integralmente o despacho exarado pela Secretária Municipal de Educação, por meio do qual conclui pela LEGALIDADE da penalidade advertida, visto que no caso em tela, trata-se da aplicação da penalidade de **advertência**, conforme estabelece a cláusula décima sétima, parágrafo quinto, alínea g, referente ao contrato 98/2018. Ressalta-se a notificação e concessão de oportunidade de defesa à contratada, em respeito ao direito fundamental de ampla defesa e contraditório.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2021

MARIO REIS ESTEVES

Prefeito do Município de Barra do Piraí





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Pirai - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088.

Processo Administrativo nº 4269/2021

Assunto: Aplicação de penalidade por descumprimento contratual

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo deflagrado por relatório de fiscalização (fl.98) da fiscal do contrato, visando apuração da ocorrência da demora no atendimento de manutenção dos equipamentos locados pela empresa.

Após análise perfunctória dos autos, referindo-se a empresa TRANSFORMATIO TECHNOLOGY, APROVO integralmente o despacho exarado pela Secretária Municipal de Educação, por meio do qual conclui pela LEGALIDADE da penalidade advertida, visto que no caso em tela, trata-se da aplicação da penalidade de **advertência**, conforme estabelece a cláusula décima sétima, parágrafo quinto, alínea g, referente ao contrato 98/2018. Ressalta-se a notificação e concessão de oportunidade de defesa à contratada, em respeito ao direito fundamental de ampla defesa e contraditório.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2021

MARIO REIS ESTEVES

Prefeito do Município de Barra do Pirai





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 207 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre o cancelamento de Resto a Pagar Não Processado de exercício anterior, e dá outras providências.”

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere em Lei e com fulcro no art. 1º do Decreto Presidencial nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 68, § 7º:

§7º - **Os restos a pagar não processados, desbloqueados nos termos do § 4º, e que não forem liquidados, serão cancelados em 31 de dezembro do ano subsequente ao do bloqueio.**

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, que determina que só deva compor a dívida flutuante os restos a pagar que estejam suportados por disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2020, sob a nota de empenho número 3147/20 inscrito em Restos a Pagar - não Processado, no balanço geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ-RJ,





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

no valor total de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme Anexo I extraído do sistema informatizado.

Parágrafo Único – O crédito cancelado citado neste artigo refere-se à parcela do contrato que foi empenhado em sua totalidade no exercício de 2020, porém será executada no exercício subsequente e, portanto, considerando o princípio da anualidade orçamentária, depois de cancelado, será reempenhado no limite do seu crédito em 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2021.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº6616/2021
SMP/ACL/SMG/EBMP

ANEXO I

Rio de Janeiro							Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI							Exercício de 2021
Resumo por Credor de Restos a Pagar							Página: 1/1
Documento	Data Emissão	Fonte de Rec.	Valor Devido	Data Pagto.	Valor Pagto.	Saldo a Pagar	
Credor:	14919 MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI						
EM	0003147/20 09/12/2020	0004	35.000,00			35.000,00	
				25/02/2021	17.017,00	17.983,00	
				22/02/2021	483,00	17.500,00	
		Total Credor:	35.000,00		17.500,00	17.500,00	
		Total Geral:	35.000,00		17.500,00	17.500,00	



LEI MUNICIPAL Nº 3435 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: "AUTORIZA CONCESSÃO/ PPP PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA O HORTO FLORESTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado Concessão / Parceria Público Privado com intuito de prosseguimento das obras do Horto Florestal do município de Barra do Piraí.

Art. 2.º - A concessionária poderá realizar no local a continuação das obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta concessão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

§1º - Os investimentos realizados pela concessionária não serão indenizados pelo Município, incorporando-se aos bens concedidos.

§2º - Caberá à concessionária todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do local.

Art. 3º - As demais normas e condições desta concessão de uso serão estabelecidas na licitação e contrato.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº108/2021
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 3436 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA PELO FIM DA IMPUNIDADE DOS CRIMES CONTRA JORNALISTAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído no Calendário Municipal de Barra do Piraí o dia pelo fim da impunidade dos crimes contra Jornalistas, a ser celebrado no dia 2 de novembro de cada ano.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº040/2021
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

PORTARIA Nº 658/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor FELIPE BERNARDES AVILA DUBOC mat. 9985, para ser Fiscal do Contrato nº047/2021, firmado com o Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, Processo nº751/2020, que tem como objeto aquisição de sistema operacional (Banco de Preços) visando agilizar, qualificar e garantir a legitimidade em pesquisas relacionadas ao processo licitatório de compras e suas necessidades de transparência aos trâmites processuais, art. 25 inciso II, da Lei nº8666/93..

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº655/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº751/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 659/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JOSÉ MESSIAS BARBOSA LIMA, do cargo em comissão de Auxiliar, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 292/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº046/2021 – SMAmb
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 660/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ MESSIAS BARBOSA LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº046/2021 – SMAmb
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 661/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ISABEL CRISTINA DA SILVA – matr. 3959 e ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA – matr. 9723, como fiscais do Contrato nº 83/2019, firmado com a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, Processo nº 9637/19, que tem como objeto a locação de equipamentos usados de informática, conforme especificações contidas no edital, termo de referência, proposta de preços e consolidação das informações.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº969/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO SMTDE/048/2021
SMG/EBMP



ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TUBO E CONEXÕES EM MATERIAL CERÂMICO, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 4897/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 08 de julho de 2021, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de material de consumo - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MATERIAL BRUTO, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atendimento das necessidades do Abrigo Municipal do município de Barra do Piraí/RJ, responsável pela execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 181/2021, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 056/2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 02 de julho de 2021, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de ÓLEO e PNEUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Água e Esgoto, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 833/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2021, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 06 de julho de 2021, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa de serviços com fornecimento mensal de vales transportes intermunicipais, com disponibilização de recargas em cartões eletrônicos.

EMPRESA: Riopar Participações S.A.

CNPJ: 16.727.386/0001-78

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 56.126,20 (cinquenta e seis mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 16 de junho de 2021.

Alex da Silva Barbosa
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 103 às fls. nº 104 (verso), aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 16 de junho de 2021.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2020

Processo nº 086/2020.

Contrato nº 04/2020.

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de Uma Loja individual nº 5, localizada no imóvel Pátio Barra Business, situado à Rua Moreira dos Santos, nº768, Centro, Barra do Piraí/RJ.

Proprietários: VR Participações, Empreendimentos e Locação LTDA, CNPJ Nº 13.992.157/0001-92, Somar Participações LTDA, CNPJ Nº 17.365.201/0001-95 e Solidun Empreendimentos Imobiliários LTDA – EPP, CNPJ Nº 18.440.397/0001-06.

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o CONTRATO nº 04/2020, firmado entre os proprietários VR Participações, Empreendimentos e Locação LTDA, Somar Participações LTDA e Solidun Empreendimentos Imobiliários LTDA – EPP e o Fundo Municipal de Assistência Social, aplicando-se ao valor contratado o índice IGPM/FGV de 32,015050%, passando o valor do atual de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para R\$ 9.241,05 (nove mil e duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos).

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 10 de junho de 2021.

FRANCISCO BARBOSA LEITE (INTERINO)
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 52/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o locador André Leite Maggi.
OBJETO:	Locação de imóvel situado à Rua Doutor Moraes Barbosa nº 202, Centro, Barra do Piraí/RJ.
VALOR TOTAL	R\$ 110.400,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3193/2021
VIGÊNCIA:	14/06/2021 à 13/06/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	14 de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0536.520-42.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí / RJ e Caixa Econômica Federal.
OBJETO:	O presente instrumento tem por objetivo alterar o item VIII – LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a cláusula PRIMEIRA, item 1.1, e a cláusula TRIGÉSIMA OITAVA, item 38.1, subitem II – ANEXO II do Contrato de Financiamento nº 0536.520-42, de 27/08/2020, que passa vigorar com a seguinte redação : Item VIII LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Trata – se das Leis Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, devendo estra previstas nessas leis as ações / projetos a serem financiadas com recursos deste CONTRATO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3120/2020.
VIGÊNCIA:	26/04/2021 a 26/08/2030
DATA DA ASSINATURA	26/04/2021

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO Nº 045, DE 31 DE MAIO DE 2021

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Igreja Batista no Bairro Areal.
OBJETO:	Prorrogação do Prazo de vigência por 12 (doze) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8370/2019.
VIGÊNCIA:	27/04/2021 à 26/04/2022.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.406/2002.
DATA DA ASSINATURA:	19 de abril de 2021.

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO Nº 044, DE 27 DE MAIO DE 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, CNPJ Nº 28.576.080/0001-47.

EMPRESA: AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.211.664/0001-86.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de ventiladores escolares de parede e equipamentos de ar-condicionado para Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 12478/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	Condicionador de ar tipo SPLIT 18.000 BTUS - Ciclo de ar: Frio; Capacidade de refrigeração: 18000 BTU/h; Gás Ecológico R410a; Controle de temperatura digital (16°C a 32°C); Modo de operação: Cool, Dry, Fan e Feel; Função: Sleep, Swing, Timer; Controle de Ventilação (Auto, Médio, Baixo e Automático); Vazão de ar máxima: 900 m3/h; Potência sonora unidade interna: 44 dB(A); Potência sonora unidade Externa: 55 dB(A); Tubulação para conexão: 1/4" e 1/2"; Compressor rotativo; Possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungos e anti-vírus; Fácil limpeza do painel e filtro; Disponível na tensão 220V/60Hz; Classificação Energética/Inmetro: A; Cor: Branco ou Cinza ou Gelo	UND	142	Elgin	R\$ 2.700,00	R\$ 383.400,00
TOTAL GERAL DO ITEM ACIMA: (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais)					R\$ 383.400,00	

Data da Assinatura: 17 de maio de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$383.400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, CNPJ Nº 28.576.080/0001-47.
EMPRESA: LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.833.540/0001-70
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, visando às reformas das unidades de ensino municipal e, em atendimento às necessidades das demais demandas das secretarias Municipais de Obras Públicas e Serviços Públicos, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 12640/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Concreto FCK 20 MPA com bomba estacionária	M3	480	CONCRELAGOS	R\$375,00	R\$180.000,00
02	Concreto FCK 25 MPA com bomba estacionária	M3	1.400	CONCRELAGOS	R\$389,00	R\$544.600,00
03	Concreto FCK 30 MPA com bomba estacionária	M3	2.276	CONCRELAGOS	R\$387,78	R\$882.587,28
04	Concreto FCK 35 MPA com bomba estacionária	M3	2.000	CONCRELAGOS	R\$409,00	R\$818.000,00
05	Taxa de Bomba	M3	6.156	CONCRELAGOS	R\$30,00	R\$184.680,00
TOTAL GERAL (dois milhões seiscentos e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)					R\$2.609.867,28	

Data da Assinatura: 09 de junho de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$2.609.867,28 (dois milhões seiscentos e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08./201/0001-26
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, assim como as informações reunidas no Anexo I - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços. PROCESSO Nº 218/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4-	Clonazepan 2,0 MG	Comp.	162.720	Geolab	R\$ 0,06	R\$9.763,20
7-	Fenitoína 100 mg	Comp.	42.000	Hipolabor	R\$ 0,16	R\$6.720,00
8-	Fenobarbital 100 mg	Comp.	150.000	União Quim	R\$ 0,12	R\$18.000,00
26-	Diazepam 10 MG	Comp.	141.000	Legrand	R\$ 0,07	R\$9.870,00
28-	Levomepromazina 100 MG	Comp.	25.200	Hipolabor	R\$ 0,83	R\$20.916,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)					R\$ 65.269,20	

Data da Assinatura: 25 de maio de 2021.

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$65.269,20 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: REFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.439.366/0001-39
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, assim como as informações reunidas no Anexo I - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços. PROCESSO Nº 218/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21-	Vitamina D3(colecalciferol) 7000 ui	COMP.	936	Kley Hertz	R\$2,48	R\$ 2.321,28
31-	DIVALPROATO DE SODIO ER 500 MG	Comp.	3.194	Abbott	R\$2,02	R\$ 6.451,88
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (oito mil setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)					R\$ 8.773,16	

Data da Assinatura: 25 de maio de 2021.

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$8.773,16 (oito mil setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.312.871/0001-46
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, assim como as informações reunidas no Anexo I - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços. PROCESSO Nº 218/2021.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15-	TRAMADOL -50 MG	CAPS.	1.404	Hipolabor	R\$ 0,45	R\$ 631,80
38-	4-Glicazida -60 mg	COMP.	9.139	Torrent	R\$ 0,68	R\$ 6.214,52
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta dois centavos)					R\$ 6.846,32	

Data da Assinatura: 25 de maio de 2021.

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$6.846,32 (seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: C.H. L PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.441.650/0001-69
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, assim como as informações reunidas no Anexo I - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços. PROCESSO Nº 218/2021.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32-	NEBIVOLOL 5 MG	COMP.	9.951	Neo Química	R\$ 0,95	R\$ 9.453,45
44-	10-Loratadina – 10 mg	COMP.	64.368	Cimed	R\$ 0,10	R\$ 6.436,80
45-	11-Loratadina 1 mg/ml fr; 100 ml	FRASCO	12.396	Cimed	R\$ 2,75	R\$34.089,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)					R\$ 49.979,25	

Data da Assinatura: 26 de maio de 2021.

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$49.979,25 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.85.792/0001-36
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, assim como as informações reunidas no Anexo I - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços. PROCESSO Nº 218/2021.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6-	Escitalopram 10 MG	Comp.	5.604	Eurofarma	R\$ 0,36	R\$ 2.017,44
11-	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	CAPS	7.959	Nova Química	R\$ 1,72	R\$ 13.689,48
14-	ARIPIPRAZOL 10 MG	COMP.	1.950	Prati	R\$ 1,29	R\$ 2.515,50
17-	BUPROPIONA 150 MG	COMP.	3.783	Eurofarma	R\$ 0,84	R\$ 3.177,72
33-	PREGABALINA 150 MG	CAPS	8.517	Eurofarma	R\$ 1,50	R\$12.775,50
43-	9-Lidocaína 20mg/g (2%) gel bg 30g+aplic	TUBO	684	Pharlab	R\$ 4,20	R\$ 2.872,80
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (trinta e sete mil quarenta e oito reais e quarenta quatro centavos)					R\$ 37.048,44	

Data da Assinatura: 26 de maio de 2021.

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$37.048,44 (trinta e sete mil quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 026/2021

Certifico que a servidora ANA MARIA MARTINS MENELEU teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 2202 o período compreendido entre: 01/06/1992 a 30/04/1997 correspondente a 1790 dias (um mil e setecentos e noventa dias), CTC – INSS nº 08001290.1.06950/20-7 correspondente a 04 anos e 11 meses para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 14 de junho de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274

ATO DE CONCESSÃO Nº 025/2021

A Coordenadoria Previdenciária do Fundo de Previdência do Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º EC 47/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0236/2021;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de julho de 2021, data do afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com paridade, paridade na pensão, integralidade e em parcelas distintas para ILMA NOGUEIRA DE SIQUEIRA, PROFESSORA II 1ª Seg. CA a 4ª Série E6, Mat. 0150, no valor total de R\$ 3.540,75 (três mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC47/2005.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de junho de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274

ATO DE CONCESSÃO Nº 008/2021

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios junto a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 75 da lei 8213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 0209/2021.

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 30 de abril de 2021, o benefício de PENSÃO POR MORTE, para a beneficiária SUELI APARECIDA DE SOUZA PIAÇA, na qualidade de esposa, do servidor da câmara municipal de Barra do Piraí Sr. JOSÉ MAURI DE OLIVEIRA PIAÇA, Matrícula nº 10, no cargo de GUARDIÃO DE PATRIMÔNIO, falecida em 30 de abril de 2021, com integralidade e sem paridade na pensão, no valor atual dos proventos correspondente a R\$ 2.548,48 (dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos), na proporção de 100% em conformidade com a Resolução CMBP nº 8 de 07 de outubro de 2004, Lei Municipal 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal 8213/91 c/c art. 40 § 7º, II, da CRFB/88 c/c art. 3º da EC 47/2005.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de junho de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

CERTIDÃO DE DESAVERBAÇÃO Nº 001/2021

Tendo em vista todas as informações contidas no processo administrativo nº10391/2017, bem como parecer do setor jurídico deste Fundo de Previdência, resolve TORNAR SEM EFEITO a Certidão de Averbação nº 002/2018, referente ao tempo averbado atestado pela CTC – INSS nº 170250050.1.00085/17-0, publicado no BOLETIM MUNICIPAL nº 940, ano 14, de 08 de janeiro de 2018, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

Barra do Piraí, 16 de junho de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 008/2021

Fixa o valor de R\$ 2.548,48 (dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) mensais, com integralidade e sem paridade na pensão, os proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, concedido a beneficiária SUELI APARECIDA DE SOUZA PIAÇA, na condição de esposa, em decorrência do falecimento do servidor da câmara municipal de Barra do Piraí Sr. JOSÉ MAURI DE OLIVEIRA PIAÇA, Matrícula nº 10, no cargo de GUARDIÃO DE PATRIMÔNIO, falecido em 30 de abril de 2021, em conformidade com a Resolução CMBP nº 8 de 07 de outubro de 2004, os art. 47, art. 48, art. 49, I e II da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779/03 e, Lei 2431 de 13/08/2014 e no Art. 40, § 7º, II, da CF/88 c/c art. 3º da EC 47/2005, conforme processo administrativo nº 0209/2021 com os valores abaixo discriminados:

Total dos Proventos..... R\$ 2.548,48

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de junho de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO Nº 025/2021

A Coordenadoria Previdenciária do Fundo de Previdência do Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º EC 47/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0236/2021;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com paridade, paridade na pensão, integralidade e em parcelas distintas para ILMA NOGUEIRA DE SIQUEIRA, PROFESSORA II 1ª Seg. CA a 4ª Série E6, Mat. 0150, no valor total de R\$ 3.540,75 (três mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) abaixo discriminado na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC 47/2005.

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.360,50

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.180,25

Total da remuneração.....R\$ 3.540,75

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de junho de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
 DE BARRA DO PIRAÍ**

Aos 20 de maio de 2021, às nove e trinta horas, por meio virtual, através da plataforma Zoom, o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC) reuniu-se sob a presidência do Senhor Dalci Domingos Leal Dima Junior, para discussão e votação dos recursos incluídos em pauta de julgamento, conforme edital de convocação previamente publicado, sendo os processos de nº 7279/2018, 7439/2020 e 6475/2020, todos da recorrente METALÚRGICA SCHIOPPA LTDA. Ato contínuo, foi dada boas-vindas a nova conselheira, Sra. Clarissa Ferrari Veloso, atual representante do Fisco. Constatada a existência de quórum, a presença da Representante Fiscal e presente também o representante da Recorrente, foi dado início ao julgamento.

Após o início do julgamento, dada a palavra ao representante do recorrente, Dr. Ricardo Macedo, foi suscitado pelo mesmo uma questão de ordem, a suspeição ou não da Representante do Fisco, Sra. Clarissa Ferrari Veloso, em seu voto, haja vista esta já ter se manifestado como procuradora quando dos autos em primeira instância. Diante da manifestação, decidiu o conselho, pela suspensão do julgamento, para analisar a suspeição arguida, tendo em vista que no caso concreto o seu suplente é o relator do processo, Sr. Arnaldo Ribeiro de A. Neto.

Após, não havendo assuntos extraordinários a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes encerrou a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Herodias de André de Oliveira, Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Barra do Piraí - RJ, vinte de maio de dois mil e vinte e um.

Dalci D. L. Dima Junior Presidente	Arnaldo Ribeiro de A. Neto Conselheiro	Leonardo da Graça Ribeiro Conselheiro	Aline Andrade Azevedo Suplente
Herodias de André de Oliveira Secretária	Paula B. da Silva Suplente	Aparecida Edivânia F. Gonçalves Suplente	Sandro Soares Conselheiro
Clarissa Ferrari Veloso Representante Fiscal	Giani Alves Cariello Nunes Suplente	Fernando Monteiro Queiroz Conselheiro	Leonardo Bastos Aiex Conselheiro
Ricardo Macedo Advogado Recorrente	Mário Schioppa Neto Recorrente		

DDLDJ

Página 1 de 1

#d574fe65-9d67-475b-b9e3-80785e7eb91b



OBRAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 003/2021

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi efetuado o levantamento do Auto de Embargo e Interdição n.º 401**, de **26/03/2021**, em nome de **ANA MARIA NANI**, protocolado através do processo nº **6124/2021** de **01/06/2021**, por **Obra irregular na Rua João Batista nº 71 – Matadouro, nesta cidade.**

Tendo em vista, foi emitida a licença nº047/2021, para pequenos reparos, no dia 24/05/2021.

Para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de Junho de 2021.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 004/2021

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Embargo n.º 402**, em **02/06/2021**, em nome de **Sebastião Lopes da Silva Filho**, protocolado através do processo n.º **6517/2021** de **11/06/2021**, por **Obra irregular, na Rua Prefeito Arthur Costa, n.º 1158 – Muqueca**, nesta cidade. Para constar, lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de Junho de 2021.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com – dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br



SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1464/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição de serviço de licença de uso de software e manutenção para agendamento de consultas online do Setor de saúde da Mulher, por um período de 12 meses

FORNECEDOR: EL SHADAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.403.980/0001-46

VALOR: R\$17.398,00 (Dezesseite mil trezentos e noventa e oito reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.0000

Barra do Piraí, 16 de junho de 2021

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

CORREGEDORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3965/2021. SERVIDOR INTERESSADO: AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS E ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS.

DESPACHO

Dando continuidade a fase probatória, determino a oitiva do Secretário de Serviços Públicos Sr. Rodrigo Baptista do Nascimento, Sr. Jeordane Perino Matr. 11215, e do servidor Wellington Rodrigues Álvaro Matr. 11232, para o dia 23/06/2021 (Quarta-feira), às 16h:00min, para prestar esclarecimentos pertinentes. Publique-se. Intime-se.

Ficam os servidores interessados intimados, a partir da publicação desta.

Atenciosamente,

Barra do Piraí, 17 de Junho de 2021.

LAÍS PEREIRA TORRES
Membro Relator
Matrícula nº 10270

CÂMARA MUNICIPAL

Lei Municipal nº 3434 de 10 de Junho de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS ÀS ALUNAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1º Essa Lei dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos às estudantes da rede pública da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí nas hipóteses abaixo previstas.

Art. 2º A distribuição de absorventes higiênicos será realizada às alunas matriculadas na rede pública municipal de ensino que comprovadamente possuírem renda familiar igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das estudantes conforme os parâmetros estabelecidos pelas autoridades sanitárias municipais.

Parágrafo único: as estudantes da rede pública municipal de ensino que fizerem jus ao recebimento do absorvente higiênico receberão também instruções sobre sua utilização adequada no que diz respeito à higiene, intervalo correto para trocas e demais informações que as autoridades sanitárias e educacionais entenderem necessárias à formação das alunas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO COUTINHO – PRESIDENTE

Projeto de lei nº 036/2021
Autor: Roseli Enfermeira
Coautora: katia Miki
Coautor: Luiz Carlos Paulista



ATO Nº 129 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Micael dos Santos Brum Sabença, para exercer o Cargo Comissionado Oficial de Livros e Atas – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Junho de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Junho de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 130 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Paulo Cesar do Nascimento, para exercer o Cargo Comissionado Assessor da Inspetoria do Controle Interno – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 14 de Junho de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de Junho de 2021.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

